



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

**AVISO**

**DE ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90167/2025/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.048469/2024-06**

**OBJETO:** Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "SISTEMA URINÁRIO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS (BRONQUINHO), COLETOR DE URINA DE 24 HORAS, DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO LÁTEX Nº 5 TIPO CAMISINHA e outros) - EXERCÍCIO 2025"

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 129 de 12 de junho de 2025, publicada no DOE de 12 de junho de 2025, informa que elaborou adendo modificador considerando ao pedidos de Impugnação apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90167/2025/SUPEL/RO. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que as modificações AFETAM a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia **15 de Setembro de 2025**, às **10h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2025.

**KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL**

Pregoeiro em Substituição da 1ª Comissão de Saúde- SUPEL/RO  
Portaria nº 199 de 12 de Agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 27/08/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062856920** e o código CRC **3A6A3117**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.048469/2024-06

SEI nº 0062856920